

PORTARIA N° 186/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamento com base no desenvolvimento de cultura organizacional voltada à Gestão de Riscos no âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de difundir conceitos de Gestão de Riscos, *Compliance*, *Accountability* em todos os setores do Coren/PR;

CONSIDERANDO o processo de desenvolvimento contínuo dos empregados públicos e o incentivo à adoção de boas práticas de Governança e de Gestão de Riscos neste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos estratégicos e pelos controles internos instituídos no Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir o Comitê de Implantação de Diretrizes de Gestão de Riscos no Coren/PR, com o objetivo de adotar medidas para sistematização de práticas relacionadas à temática.

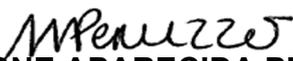
Art. 2º O Comitê de Implantação de Diretrizes para Gestão de Riscos no Coren/PR terá a seguinte composição:

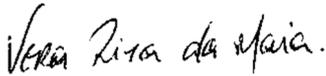
Riciane Santos Bobato – Contabilidade
Isabella Brongiel Klenk - Contabilidade
Alison Gracino Ramos – Financeiro
Elizabeth Sousa da Cunha – Coordenação de Fiscalização
Amanda Wilczek – Tecnologia da Informação
Simone Bortolozzi – Coordenação de Atendimento, Registro e Cadastro
Luiz Antonio Schiminsky – Administração
Leonardo José Nichel – Jurídico

Art. 3º Determinar que a coordenação dos trabalhos caberá à contadora Riciane Bobato.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de setembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária